

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Obras	Município estado	Fortuna de Minas - MG
Nome do requisitante:	José Flávio Oliveira Duarte	Cargo/Função:	Secretario de Obras
E-mail:	obras@fortunademinas.mg.gov.br	Telefone(s):	31-3716-7111

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
<p>Os Municípios para se deslocar da cidade de Fortuna de Minas sentido a Sete Lagoas, Belo Horizonte e demais cidades da região necessitam trafegar por dentro da cidade de Cachoeira da Prata, esse percurso é de aproximadamente 8KM (oito) quilômetros.</p> <p>A Rodovia Estadual AMG-350 asfaltada é o principal acesso para chegar até o Município de Fortuna de Minas e Rodovia Estadual MG238 que liga o trevo que vai para a cidade de Papagaios, Pará de Minas, Maravilhas, passando por Cachoeira da Prata até a BR 040 que liga Belo Horizonte a Brasília e dá acesso a cidade de Sete Lagoas.</p> <p>Existe uma estrada de ligação não pavimentada que dá acesso à Rodovia Estadual AMG-350 (Fortuna de Minas) à MG238 (Cachoeira da Prata) de aproximadamente 2,77km (dois quilômetros e setecentos e setenta e sete metros) de extensão, percurso este que não precisa passar pelo centro da cidade de Cachoeira da Prata, sendo necessário a sua pavimentação.</p> <p>Para realizar a pavimentação desta estrada, será necessário fazer uma interseção: AMG-350 1.1315,364m e interseção MG-238 1.383,525m, na rodovia do Estado para acesso. As interseções devem ter seus projetos aprovados pelo DER, tendo em vista serem interseções em rodovias estaduais de competência do Governo de Minas Gerais.</p> <p>Com a pavimentação desta estrada, vai gerar economicidade, movimentar a economia local, qualidade de vida e praticidade para os municípios bem como economia de tempo e retirada de todo fluxo de trânsito da Cidade de Cachoeira da Prata, tanto dos veículos leves e pesados, pois para o acesso a cidade de Fortuna de Minas não será mais necessário trafegar por dentro</p>

da cidade de Cachoeira da Prata.

O trajeto atual muita das vezes gera um problema, não só para os munícipes, mas também para os veículos de outras regiões e para os moradores de Cachoeira da Prata que sofrem com trânsito intenso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de Empresa para Execução de Obra Civil visando à implantação de pavimentação asfáltica da estrada que liga à Rodovia Estadual AMG-350 (Fortuna de Minas) à MG238 (Cachoeira da Prata) de aproximadamente 2,77km, bem como limpeza e preparação do terreno, escavação, aterro, subleito, sub-base, base, camada de asfalto CBUQ, drenagem em geral, passagem de gado (passa gado), bueiros celulares, revestimento de taludes e sinalização horizontal e vertical e demais itens especificados no memorial descritivo dos projetos executivos e geometria.

Na estrada, será necessário, limpeza e preparação do terreno, escavação, aterro, subleito, sub-base, para receber base e posterior revestimento do concreto usinado CBUQ. (pavimentação).

A pavimentação asfáltica na estrada de ligação é de suma importância para toda população da cidade e distritos na zona rural, haja vista que por elas transitam diariamente muitos veículos particulares e de transporte público, como já dito, deixando o tráfego intenso dentro da cidade de Cachoeira da Prata e com a conclusão desta obra, não será mais necessário o acesso por dentro da cidade.

A pavimentação desta estrada diminui o custo com manutenção de veículos, reduz a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito, traz melhorias diretas e indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população que por ali trafegam, além de facilitar a acessibilidade e conforto a todos os munícipes e visitantes.

Outrossim, o Município foi contemplado com recursos oriundos da empresa Vale do Rio Doce em virtude do acordo celebrado para compensação ambiental de danos causados a

coletividade, o projeto desta obra está incluso no orçamento municipal oriundo do mencionado acordo com a empresa Vale do Rio Doce.

Foi informado ao Ministério Público Estadual, que desempenha a importante função de fiscal da lei, onde seria aplicado os recursos oriundos da Vale do Rio Doce e este projeto foi um dos contemplados.

Notas Explicativas: A identificação do problema deve conter:

- 1 Descrição da solução
- 2 Quantidade necessária de produtos ou serviços
- 3 Estimativa da contratação – Orçamento estimativo
- 4 Demais descrições necessárias

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	x
--------------------	-------	-------	------	---

A presente licitação justifica-se pela necessidade de pavimentação asfáltica da estrada que liga à Rodovia Estadual AMG-350 (Fortuna de Minas) à MG238 (Cachoeira da Prata), acesso fora do centro da cidade de Cachoeira da Prata.

Esta obra tem por objeto a melhoria da qualidade de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se forma na estrada de chão batido, além de valorizar os imóveis rurais da região, trazendo benefícios aos munícipes.

A administração Pública Municipal tem como prioridade o bem-estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, social e direitos fundamentais, dentre eles o de ir e vir, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. É desta forma que o Município trabalha, com afinco para que novos projetos e programas sejam implantados no município de Fortuna de Minas.

A contratação e conclusão da pavimentação desta estrada, objetiva atender a todas as normas e leis existentes no nosso país, dessa feita, ressalta um dos motivos da implantação desta obra de pavimentação.

Como já dito, o pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito, trazendo

melhorias diretas e indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população, além de facilitar a acessibilidade e conforto a todos os munícipes e visitantes à cidade. Outrossim o Município de Fortuna de Minas celebrou com a empresa Vale do Rio Doce, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto “Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal que liga AMG-350 a MG238 com Sinalização Horizontal e Vertical” vinculado ao Anexo 1.3 do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-VA/Córrego do Feijão no processo de medição SI nº 0122201-59.2020.8.13.0000.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:

1 Motivação da Contratação:

2 Objetivos da Contratação:

3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável)

4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço.

TIPO DE RECURSO:

Processo: 020/2024

EMENDA PARLAMENTAR:

Concorrência: 04/2024

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Implantação de pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga rodovia estadual AMG-350 à Rodovia MG238 incluindo todos os serviços, limpeza e preparação do terreno, escavação, aterro, subleito, sub-base, base, camada de asfalto CBUQ, drenagem em geral, passagem de gado (passa gado), bueiros celulares, revestimento de taludes e sinalização horizontal e vertical, sendo necessário realizar uma interseção: AMG-350 1.1315,364m e interseção MG-238 1.383,525m.

3. FONTE DE RECURSO

Ficha Orçamentaria: Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.451.1501.1083.4.4.90.51.00



4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	TELEFONE
Secretario	José Flávio Oliveira Duarte	491.981.906-44		obras@fortunademinas.mg.gov.br	31-3716-7111
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM x	NÃO
Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada.					

Nestes termos, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda.

Fortuna de Minas/MG, 20 de maio de 2024.



José Flávio Oliveira Duarte
Secretario Municipal de Obras